



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 917/2025

DE, 20 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO (CEO) NA NOSSA CIDADE COMO JOAQUIM BARROS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Especialização Odontológico (CEO), em Bonito de Santa Fé – PB, de **JOAQUIM BARROS NETO**.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto de seu legado construído como dentista e cidadão de nossa cidade, que muito fez por meio de seu trabalho e dedicação, deixando uma marca de cuidado e respeito à comunidade. Seu empenho e contribuição foram fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento da nossa cidade.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação da placa relativa à denominação do centro de especialização odontológico (CEO) de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de março 2025.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:2A7934A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 917/2025 - DENOMINA O CENTRO DE
ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO (CEO) NA NOSSA
CIDADE COMO JOAQUIM BARROS NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 917/2025
DE, 20 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO (CEO) NA NOSSA CIDADE COMO JOAQUIM BARROS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Especialização Odontológico (CEO), em Bonito de Santa Fé – PB, de **JOAQUIM BARROS NETO**.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto de seu legado construído como dentista e cidadão de nossa cidade, que muito fez por meio de seu trabalho e dedicação, deixando uma marca de cuidado e respeito à comunidade. Seu empenho e contribuição foram fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento da nossa cidade.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação da placa relativa à denominação do centro de especialização odontológico (CEO) de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de março 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:2961BCFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2025 - JOÃO AUCY FILHO

PORTARIA Nº 153/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o Sr. **João Ancy Filho**, de matrícula nº 0000185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação Municipal, neste Município de Bonito de Santa Fé – PB.

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de João Pessoa - PB **Cícero de Lucena Filho**, por expediente s/n, datada de 19 de agosto de 2022, solicitou que fosse cedido e com ônus de seus vencimentos a Prefeitura de João Pessoa – PB o Servidor **João Ancy Filho**, de matrícula nº 0000185.

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Prefeito em exercício Leopoldo de Araújo Bezerra Cavalcanti solicitou a renovação da cessão, com ônus para a Prefeitura de João Pessoa, do presente servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a cessão à Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB do Servidor Público Municipal Sr. **JOÃO AUCY FILHO**, portador de CPF nº 568.900.104-00, RG nº 1194050 SSP-PB e matrícula nº 0000185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o desempenho de suas funções com ônus de seus vencimentos para a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de João Pessoa, deverá enviar, mensalmente, a frequência do servidor, identificado no artigo anterior, sob pena de não o fazendo, ter a cessão cancelada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 20 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4DEAD5F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2025 - FRANCISCA FRANCIETE
CORDEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 154/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **FRANCISCA FRANCIETE CORDEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.601.834-**, para exercer o cargo em confiança de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO** da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Professor João Nery”, lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagem seus efeitos para o dia 15 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 20 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:444059B6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS